Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 497/97 **Proc.** 21.911

AUTOR: ***Francisco Colabono Filho***

ASSUNTO: obstáculo na Rua José Cândido Prizão

ofic-se 15.09.97

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido da implantação de um obstáculo na Rua José Cândido Prizão, na altura do número 175, considerando que o fluxo de veículos naquela via pública é intenso e que alguns motoristas passam em alta velocidade, causando preocupação dos moradores, principalmente aqueles que têm crianças.

Sala das Sessões,
Pompéia, 8 de setembro de 1997.

Francisco Colabono Filho
Vereador - PMDB

9. 3036/97